

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 513, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,
Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

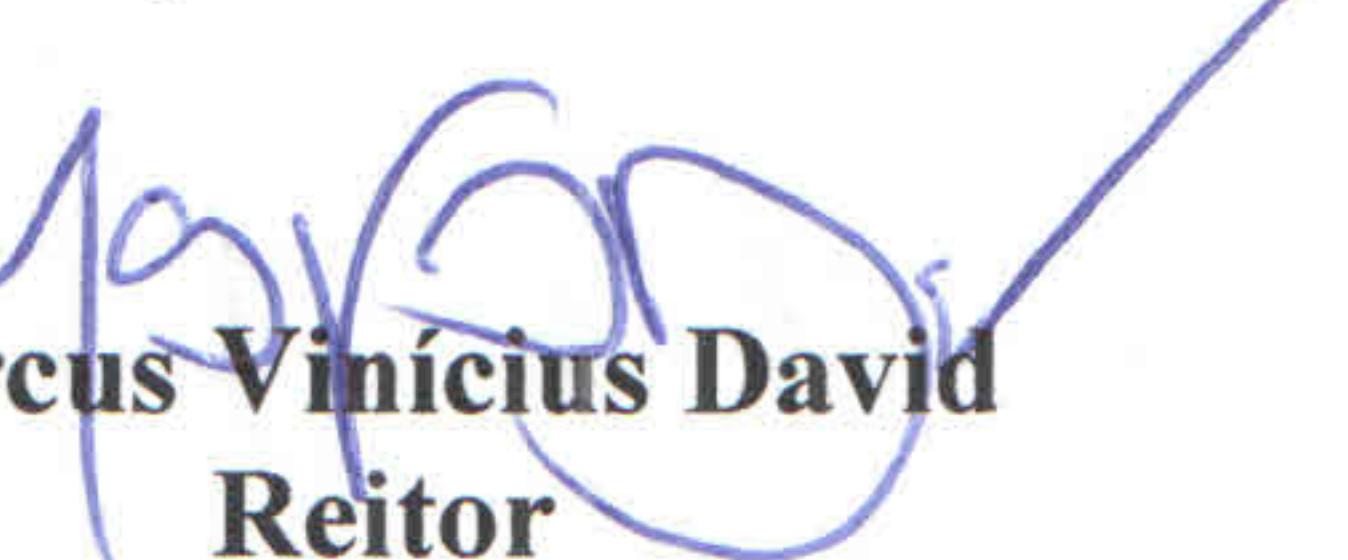
RESOLVE:

Art.1º - Delegar competência de ordenadora de despesa a Júlia Goes da Silva Carmo, SIAPE 1678589, na função de coordenadora de Execução e Suporte Financeiro, para praticar atos que resultarem em emissão de empenho, autorização de pagamentos de recursos exclusivos da folha de pagamento do HU/UFJF e de benefícios dos servidores ativos, inativos e pensionistas do HU/UFJF, referentes aos créditos/recursos alocados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, UG 150231.

Art.2º - Delegar competência de gestora financeira a Lucimara da Silva Bastos, SIAPE 2136984, na função de Gerente de Execução Financeiro, para atos que resultarem em emissão de ordens bancárias, recolhimentos de impostos e tributos, com recursos exclusivos da folha de pagamento de benefícios dos servidores ativos, inativos e pensionistas do HU/UFJF.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2017.


Marcus Vinícius David
Reitor